



CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

Av. Vicente Machado, n.º 50 - CEP 87.270-000
Engenheiro Beltrão – Paraná

EDITAL DE ARREMATACÃO EM PRIMEIRO OU SEGUNDO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR

O Doutor Silvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão - Pr., na forma da lei, vem, por meio do presente edital, informar a todos os interessados, a realização de Leilão Judicial na forma que se segue:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 04 de junho do ano de 2018, às 10:00 horas, tão somente na modalidade online, com cadastramento prévio dos interessados pelo portal do leiloeiro www.kleiloes.com.br para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 70% da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 18 de junho do ano de 2018, às 10:00 horas tão somente na modalidade online, com cadastramento prévio dos interessados pelo portal do leiloeiro www.kleiloes.com.br para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 70% da avaliação.

Com possibilidade de parcelamento, sendo 40% (quarenta por cento) de entrada e o saldo em no máximo 10 (dez) parcelas, podendo prestar apenas garantias reais. (Art. 885, do CPC).

PROCESSO: Autos n.º 0000123-09.2015.8.16.0080 de Carta Precatória Cível, proposta pela JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR e PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) em desfavor de MAURO GARCIA XAVIER.

BEM: Imóvel constituído pelos lotes n.ºs. 38-A, destacado do lote n.º 38, Gleba n.º 8, Colônia Mourão, município de Quinta do Sol, desta Comarca, com área de 12,00 alqueires paulistas, ou sejam 29,04 ha. **CONFRONTAÇÕES:** “princiando num marco na margem direita do Ribeirão Ariranha, na divisa deste lote com o lote n.º 38-E, segue o rumo S.E 42º 33’, medindo 2.370,00 metros, confrontando com o lote 38-B, até outro marco; daí, segue o rumo geral S.O. 45º 10’, medindo 121,50 metros, confrontando com Hostilio de Araujo e outros, até outro marco; segue rumo N.O 42ª 33’, medindo 2.410,00 metros, confrontando com o lote n.º 38, até um marco na margem direita do Ribeirão e, finalmente, segue Ribeirão abaixo, até o ponto inicial”; INCRA em área maior sob n.º 719.161.283.932. Matrícula de n.º 8.545 do CRI de Engenheiro Beltrão.

ÔNUS: Constantes da Matrícula de n.º 8.545 do CRI de Engenheiro Beltrão, datada de 05/04/2018: Hipoteca – Credor: Banco do Brasil S/A. (R.6) (R.9) (R.15); Hipoteca – Credor: União da Fazenda Nacional (R.10) (R.11) (R.16); Termo de responsabilidade de Conservação de Floresta – IAP (AV.12); Termo de responsabilidade de Conservação de Área de preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal – IAP (AV.26); Penhora nos autos n.º 5004350-46.2014.4.04.7003 da 5ª Vara Federal de Maringá (R.29). Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de matrícula e/ou certidão do distribuidor.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.295.400,00 em 29/03/2016, atualizado em R\$ 1.370.776,82, em 06/04/2018.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.073.004,42 (um milhão setenta e três mil quatro reais e quarenta e dois centavos), em 17/11/2017, que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

DEPOSITO: em mãos do Depositário Público Jatir Mariani.

LEILOEIRO: Werno Klöckner Júnior (JUCEPAR 660).

OBS: O arrematante deverá arcar com os honorários do leiloeiro depositados no ato da arrematação. Quanto ao valor dos honorários do Leiloeiro, corresponderão à 5,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. A arrematação não será desfeita (art. 903 do CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.kleiloes.com.br, e em plataforma a ser disponibilizada pelo CNJ, assim que estiver disponível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, 09 de abril de 2018.

SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI
JUIZ DE DIREITO